



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 013/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, COM TRECHO INICIANDO APÓS A PONTE (SENTIDO VARGEM ALTA X JACIGUÁ), NO DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Moraes Dias, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **2. MHF CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Zeno Camporez, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **3. THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **4. S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **5. VIBRA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, não comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez que deixou de apresentar a Declaração de enquadramento – item 5.1.5.1 e a Certidão Simplificada da Junta Comercial – item 5.1.5.2. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**: sem considerações e **2. MHF CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Seror de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Cidade de Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Josiani Altoé: _____

Graziela Josefa Paresqui: _____

Eco Mais Empreendimentos EIRELI ME: _____

MHF Construtora EIRELI: _____